

069-22-00567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FILIAÇÃO
ALVINO SEIDEL
ALTEVINA SEIDEL

DATA NASCIMENTO 06/11/1965
NATURALIDADE PRUSIA
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Maria de Lourdes S. Busch
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.857.279-04

REGISTRO GERAL 4.397.782-2

REGISTRO CML

C.CAS-000848.01.58.1991.3.00001.064.0000127-06

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2012

T. ELEITOR

0089 8861 0683

CNS

700.2029.5024.1128

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

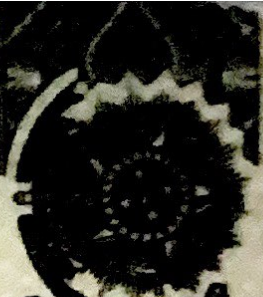
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1980450176

VÁLID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO



NOME

WILSON BUSCH



Nº REGISTRO

03115664241

DOC IDENTIDADE / org EMISSOR / UF
4372477-0 SERP PR

CPF DATA NASCIMENTO
542.519.829-91 18/12/1964

FILIAÇÃO
MARIJO BUSCH

ELVIRA BUSCH

RENDA ANUAL
R\$ 0,00
NCE
R\$ 0,00
COT. INSS
AD

VALIDADE 1ª VALIDADE
13/02/2025 10/06/1985

NO RR SC SE

**COPEL***Puro Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE ZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 8023367389

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
BIFASICO / 60A**MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH**

R FORTALEZA, 739

CEP: 83860000

Cidade: PIEN - PR

CPF: ***.***.79-04

UNIDADE CONSUMIDORA

21608407

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

AM [16:26:4]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/2024

04/06/2024

R\$ 89,54



NOTA FISCAL No 102213943 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240504368898000106660031022139431093066364

Protocolo de Autorizacao: 1412400024786297 - 17/05/2024 as 06:37:22

DATAS
DE LEITURASLeitura Anterior
11/04/2024Leitura Atual
13/05/2024N. Dias
32Proxima Leitura
12/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	277	0,393502	109,00	4,60	20,71	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	277	0,427653	118,46	5,00	22,51	0,328370
(03) ENERGIA INJ	kWh	-118	0,393475	-46,43		-8,82	0,302140
(04) ENERGIA INJ	kWh	-118	0,346356	-40,87		0,00	0,328370
(05) ENERGIA INJ	kWh	-93	0,393441	-36,59		-6,95	0,302140
(06) ENERGIA INJ	kWh	-93	0,346344	-32,21		0,00	0,328370
(07) CONT ILUMIN				18,18			
TOTAL				89,54			

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1052y.ltpP.XN9a2-WjZjN.EbdHs
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome	CPF
MARIA DE LOURDES SEIDEL	606.857.279-04
Nome	CPF
WILSON BUSCH	542.519.829-91

Matrícula

000646 01 55 1991 3 00001 064 0000127 06

Nomes completos de solteiro, Data de nascimento, Nacionalidade, Nacionalidade e Filiação dos cônjuges

MARIA DE LOURDES SEIDEL, nascida no dia 05/11/1965 (Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Sessenta e Cinco), natural de Flôr - Paraná, nacionalidade Brasileira, filha de ALTEVINA SEIDEL, e de ALVINO SEIDEL, residente e domiciliada em Gramados, Flôr/Paraná

WILSON BUSCH, nascido no dia 18/12/1964 (Dezoito de Dezembro de Mil Novecentos e Sessenta e Quatro), natural de Flôr - Paraná, nacionalidade Brasileiro, filho de ELVIRA BUSCH, e de MARIO BUSCH, residente e domiciliado em Gramados, Flôr/Paraná

Data do registro do casamento (por extenso) _____ Dia _____ Mês _____ Ano _____
Vinte e Um de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Um 21 9 1991

Regime de bens do casamento _____
Comunhão Universal de Bens

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração) _____
MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

Averbações / Anotações a acrescentar _____
Observação: A contraente é inscrita no CPF sob o nº 606.857.279-04 e o contraente sob o nº 542.519.829-91.
Emolumentos: R\$ 50,43, Selo Funarpen R\$ 2,98 ISS: R\$ 1,51, FUNDEP: R\$ 2,52. Selo Digital Nº 1052y.ltpP.XN9a2-WjZjN.EbdHs.

Anotações de Cadastro

1º Conjuge	
TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO
CEP Residencial	83860000
Grupo Sanguíneo	Ignorado
2º Conjuge	
TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO
CEP Residencial	83860000
Grupo Sanguíneo	Ignorado

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Oficial
SERVIÇO DISTRITAL DE FLÔR
Oficial Registrador
ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Município - UF
Flôr, Comarca de RIO NEGRO - PR
Endereço
Rua Bahia, 181, Centro, Flôr/Paraná

10 de Maio de 2022

Baine do Rocio Bueno Franco
Escrevente Substituta.

FUNARPEN BC 02541354 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

DISTRITO DE AGUDOS DO SUL

TERESA CARVALHO MOLETTA
TABELIÃ

ESCRITURA DE TRANSFERÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS.
VALOR Cz\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzados). --

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e oito, -- ao s quatro dia s do mês de maio, -- do dito ano, nesta cidade de Agudos do Sul, -- do Estado de Paraná, -- Em Cartório, -- perante mim, Tabeliã vitalícia, -- e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante s vendedor es ou cedentes, -- GILSON DO NASCIMENTO CORRÊA, Cid. 1.110.889-Pr. e sua mulher, Maria José do Nascimento Corrêa, Cid. 3.404.645-0-Pr., brasileiros, casados, ele eletrecitário, ela do lar, na do CPF.374.695.899-68, residentes em Piên-Pr., aqui de passagem e, de outro lado, como outorgada cessionária MARIA DE LOURDES SEIDEL, brasileira, solteira, maior, do lar, Cid. 4.397.782-2-Pr., e CPF. 606.857.279-04, residente na cidade de Piên-Pr., de passagem por esta cidade; ---

todos conhecidos de mim Tabeliã vitalícia, --- e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pelos outorgante s vendedor s me foi dito que a justo título --- senhor xxxxxe legítim xxxxx possuidor --- pela presente escritura e na melhor forma de direito e pelo preço adiante, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido têm, seus direitos possessórios, mais que trintenários, mansa e pacificamente, sem interrupção ou contestação de quem quer que seja, por si e seus antecessores, com relação a um lote de terreno urbano, com a área de 1 litro- ou 605,00m2., sito na cidade de Piên-Pr., dividindo atualmente com a Rua Projetada pela frente; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com Pedro Mielke; do lado esquerdo, com a família Rykos e nos fundos com Pedro Mielke; havido na forma da escritura la-

TERESA CARVALHO MOLETTA

Tabeliã de Notas

Oficial do Registro Civil

DISTRITO DE AGUDOS DO SUL

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ:

vrada às fls. 99, cv. 74, em 03-11-1987, nestas notas; podendo desde já a referida cessionária, imitar-se na posse do imóvel e dele dispor livremente; Obs. Assumindo as partes inteira responsabilidade pelo suprimento de qualquer exigência legal, com relação a presente escritura; -- -- -- --

que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cz\$ 85.000,00, -- --

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País, que cont e acha exata, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag e satisfet para nunca mais o repetir, desde já transfere -lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesm comprad use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria pelo outorgado comprador,

ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos.

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: -- --

Obs. as partes declaram dispensar testemunhas, de acordo com o Prov. 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Teresa Carvalho Moletta-[assinatura], Tabeliã, que o datilografei e subscrevi. Dato e assino em público e raso; do que dou fé. Em teste [assinatura], da verdade. Traslada hoje. Agudos do Sul, 04 de maio de 1988.

- Tabeliã vitalícia.-

O outorgante: Joaquim do Sacramento Conia.

A outorgante: Maria Foxi do Nascimento Conia

A outorgada: Maria de Lourdes Seidel

- Tabeliã -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JOÃO CANUTO SIMÕES

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil e Anexos do Distrito de Piên,
Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

5.622.309

CASAMENTO N. (127) - -

CERTIFICO, que à fls. 64 - do Livro N. B-1aux, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje - - o assento de: "WILSON BUSCH" - -
- - - - - com Da. "MARIA DE LOURDES SEIDEL" - - - - -
- - - - - perante o ~~Ministro da Justiça~~ Sr. Pe. ~~Domilo Bilencourt~~ - - - - -
- - - - - e as testemunhas senhores: Orlando Dranka e outros constantes no termo - - - - -
ELE, nascido em Gramados, neste Município - - - - - aos dezoito (18) -
- - - - - de dezembro/- - - de 1.964/- (Mil novecentos e sessenta e quatro - - -) de profissão motorista - - - - - domiciliado e residente em Gramados, neste Município - - - - -
filho - - - - - de Mario Busch/- - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Elvira Busch - - - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes neste Município - - - - -
ELA, nascida em Gramados, neste Município - - - - - aos cinco (05) -
- - - - - de novembro/- - - de 1.965/- (Mil novecentos e sessenta e cinco - - -) de profissão zeladora - - - - - domiciliada e residente em Gramados, neste Município - - - - -
filha - - - - - de Alvino Seidel - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Aldevina Seidel - - - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes neste Município - - - - -
a qual passou a assinar-se: "MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH" - - - - -

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil Brasileiro de Nrs. I, II e IV - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 21 de setembro - - - de 1.991.-

Observações: Celebrado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; na Igreja Matriz desta cidade, com efeitos civis e religiosos.

O referido é verdade e dou fé.

Piên, 21 de SETEMBRO - - de 1.991.-





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

867/03

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

Matrícula Municipal	Destino	Zona	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$
3131	01	01	01	021	0337	1		
32891				Testada do Terreno	12,50			
Nome do Contribuinte								
MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH - CPF/CNPJ: 606.857.279-04								
Localização do Imóvel								
RUA FORTALEZA								
Complemento								
CASA								
Bairro								
CENTRO								
Planoamento								
LOTEAMENTO CONVERSÃO								
Área Ideal do Terreno	1,00000000	Total Área Edificada	126,37	Área do Terreno	605,00	Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022		
Valor Venal do Terreno	81.060,08	Valor Venal da Construção	200.632,52	Valor Venal do Imóvel	281.692,60	TOTAL DAS TAXAS	0,00	
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU a vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.						TOTAL LANÇADO	609,71	
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (inciso II, Art. 45 do CTM).						TOTAL COM 10% DE DESCONTO	548,74	
ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).								



PIÊN

recibo

ÚNICA

registro

10/06/2024

origem imobiliária

01 01 01 021.0337.1

valor imobiliário

3131

numero do Documento

1234506

Valor do Documento

548,74

Multa / Juros / Acréscimos

Descontos

valor Cobrado

tributante

RIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

to Contribuinte - Autenticação do Verso



PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA ALOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

Número do Documento

1234506

Inscrição Imobiliária

01.01.01.021.0337.1

Cadastro Imobiliário

3131

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



Via do Banco - Autenticação do Verso

COTA ÚNICA COM DESCONTO

IPU 2024

Parcela

ÚNICA

Vencimento

10/06/2024

(=) Valor do Documento

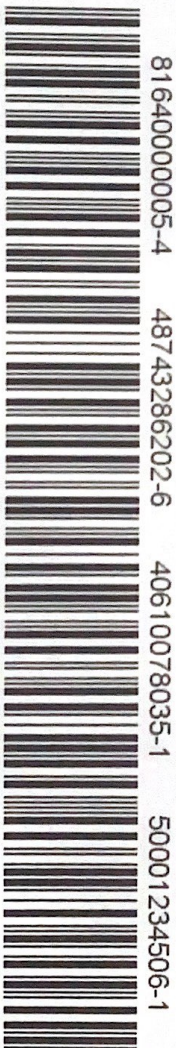
548,74

(+) Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado





PIÊN

UNICA

Parcela

10/07/2024

Inscrição Imobiliária

01.01.01.021.0337.1

Cadastro Imobiliário

3131

Valor do Documento

1234509

Multa / Juros / Acréscimos

609,71

Descontos

Valor Cobrado

Contribuinte

RIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

do Contribuinte - Autenticação do Verso



PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

Número do Documento

1234509

Inscrição Imobiliária

01.01.01.021.0337.1

Cadastro Imobiliário

3131

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



81660000006-0

09713286202-6

40710078035-9

50001234509-5



867/05

IPITU 2024

COTA ÚNICA SEM DESCONTO

Parcela

Vencimento

10/07/2024

(=) Valor do Documento

609,71

(+) Multa / Juros

609,71

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Via do Banco - Autenticação do Verso



01/06	
10/07/2024	
01 01 01 021 0337.1	
3131	
1234511	
101,66	

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH

1234511	01.01.01.021.0337.1	3131
---------	---------------------	------

Instruções (Texto de responsabilidade do contribuinte)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



8162000001-5 01663286202-1 40710078035-9 50001234511-1



Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	101,66
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco - Autenticação do Verso

do Contribuinte - Autenticação do Verso